

## LEI MUNICIPAL Nº 1.283/2016

**EMENTA:** EMENTA: Concede o Título de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal à Social Esportivo Acauã – SEA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2016, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal de Exu/PE, a Social Esportivo Acauã – SEA, entidade sem fins lucrativos, com finalidades nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educacional e Desportiva, com tempo indeterminado de duração, tendo sua sede e foro na cidade de Exu, Estado de Pernambuco, sem distinção de credo religioso ou partido político, de raça ou nacionalidade, e tem por objetivo difundir a prática da modalidade de práticas esportivas e culturais, proporcionando, dentro de suas possibilidades, certames de caráter social, cultural, educacional e esportivo.

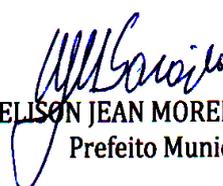
**Art. 2º.** Entende-se como “Utilidade Pública” os serviços oferecidos de forma indiscriminada a toda sociedade, relativas a qualquer das seguintes áreas:

- I. Assistência social;
- II. Educacional;
- III. Cultural;
- IV. Desportiva;
- V. Turística;
- VI. Ambiental e;
- VII. Proteção e garantia de direitos humanos.

**Art. 3º.** A presente entidade gozará de todos os benefícios relativos ao referido título, podendo para tanto, obter recursos públicos, por meio de contratos, convênios, doações e termos de parceria.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, 05 de Dezembro de 2016.

  
**WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA**  
Prefeito Municipal